



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIOS DE EMPRESAS DE TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS DE CARGAS SECAS E MOLHADAS, CARGAS PESADAS E LOGÍSTICAS
EM TRANSPORTES DE SÃO PAULO E ITAPECERICA DA SERRA**

Av. Tiradentes, 1525 - CEP 01102-010 - Luz - São Paulo - SP - CNPJ 05.996.209/0001-70
Fones: (11) 3311-1290 / 3228-7234 / 3228-7315 / 3228-7390 / 3228-7353
www.sindlog.com.br - e-mail: presidencia@sindlog.com.br

FILIADO



SÃO PAULO, 18 DE MARÇO DE 2020.

COMUNICADO SOBRE CORONAVIRUS

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIOS DE EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS SECAS E MOLHADAS, CARGAS PESADAS E LOGÍSTICAS EM TRANSPORTES DE SÃO PAULO E ITAPECERICA DA SERRA, visando prevenir responsabilidade, prover a conservação e ressalva dos direitos de seus representados consagrado no Artigo 8º da Lei Magna, bem como o cumprimento de normas e garantias trabalhistas cogentes previstas nas leis estatais – CLT e CF – e norma coletiva, **vem expor possíveis medidas que as empresas poderão adotar diante da pandemia do CORONAVIRUS.**

1. **HOME OFFICE:** A adoção do modelo **HOME OFFICE** para empregados que podem fazer parte de suas atividades dentro de casa, com o objetivo de evitar o contato direto com outras pessoas, principalmente em aglomerações de transporte público é uma opção válida para os setores administrativos das transportadoras.

É de extrema importância que seja adotado o HOME OFFICE para pessoas que fazem parte do grupo de maior vulnerabilidade, sendo elas: pessoas com mais de 60 anos de idade, diabéticos, hipertensos, pessoas com problemas cardíacos, doenças pulmonares como asma, doenças renais, pessoas que estão passando por tratamento de câncer e pessoas imunossuprimidas.

2. **FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIOS E REVEZAMENTO DE DIAS TRABALHADOS:** Caso não haja a possibilidade de trabalho remoto, se recomenda a **FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIOS**, principalmente na famosa “hora do rush”, quando grande parte da cidade sai de casa para ir ao trabalho de transporte público.

Além da flexibilização de horários, sugere o revezamento de dias trabalhados. Assim, se há mais de uma pessoa no mesmo setor essa pessoa pode trabalhar um dia na semana e as outras assumem os demais dias e vice-versa, ou trabalhar dia sim/ dia não.

LEMBRANDO QUE TANTO NO HOME OFFICE, QUANTO NA FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIOS NÃO DEVE EXISTIR PREJUÍZO NO SALÁRIO DO EMPREGADO.

3. **ADIAMENTO/ SUSPENSÃO DE AGENDAS:** Além do trabalho remoto, outra medida importante que se recomenda é a **suspensão de eventos, reuniões, cursos, entre outros serviços dos quais envolvam muitas pessoas em um único espaço**, a fim de contribuir com as medidas de precaução indicadas pelo Ministério da Saúde, até que o risco de contaminação diminua.

4. **IMPOSSIBILIDADE DAS SUGESTÕES ANTERIORES:** Se todas essas atividades forem indispensáveis para a empresa, tente avaliar alternativas e usar a tecnologia a seu favor. Por exemplo, no caso de reuniões, é possível realizá-las por meio de videoconferência. No entanto, se ainda a presença das pessoas for fundamental, nós recomendamos que **ABRAÇOS, BEIJOS NO ROSTO E APERTOS DE MÃO SEJAM EVITADOS.**

Além do mais, **DISPONIBILIZAR ÁLCOOL GEL** para todos é um requisito obrigatório em qualquer ambiente que, por sua vez, necessita estar com janelas e portas abertas para a ventilação circular.

Indica-se ainda a disponibilização de álcool gel e lenço de papel descartável para que os trabalhadores higienizem frequentemente suas mesas, telefones, celulares, canetas, maçoanetas, entre outros.

Não podemos esperar que o vírus se alastre ainda mais. É preciso enfrentar a doença imediatamente. As empresas têm de assumir suas responsabilidades e tomar todas as medidas para impedir que os trabalhadores se contaminem. O lucro não pode estar acima da vida.


**MOACYR FIRMINO DOS SANTOS
PRESIDENTE**